

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 0711/2020 - Pregão Presencial nº 013/2020.

Objeto: Aquisição de 17 (dezessete) Eletrocardiógrafos, conforme Emenda Parlamentar Jefferson Campos - Convênio 888560/2019 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

EMPRESA MEDTRONIC

rezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e Comissão de Licitações da Fundação Zerbini,

A empresa **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, fabricante de bisturis eletrônicos, inscrita no CNPJ n° 54.611.678/0001-30, estabelecida no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 550 – Parque Industrial da Lagoinha – CEP 14095-120, vem por meio deste **solicitar esclarecimentos** no que tange a exigência dos **documentos de habilitação** do presente processo licitatório (edital em anexo). Vejamos:

Através de análise ao edital do presente processo licitatório, verificamos que está sendo exigido:

6.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço patrimonial do último exercício social.

Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 (segue anexa), o prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, está prorrogada, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Por este motivo, gastaríamos de esclarecer, que no caso da licitação em epígrafe, amparada pela Instrução Normativa em questão, serão aceitos Balanços Patrimoniais do exercício de 2019?

Indubitavelmente, o presente pedido de esclarecimento tem o condão de esclarecer todas as dúvidas necessárias, resultando assim, na oferta da proposta mais vantajosa para esta R. Administração.

Ficamos no aguardo de um retorno nos termos da lei.

RESPOSTA:

Sim, será aceito!